

Cláusula Quinta – A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

Cláusula Sexta – Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DIFUSOS, Agência 919, Op. 006, C/C 23291-8, Caixa Econômica Federal.

Cláusula Sétima – O Ministério Público, através da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 04 (quatro) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, _____, GABRIELA MEDEIROS DE FREITAS, Técnica Ministerial, o subscrevi.//

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

EDUARDO DE MOURA FERREIRA
Compromissário

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1743/2016

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matricula nº 301.037-1-8**, para participar da 5ª edição do Encontro das Famílias Doadoras do IJF, que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2016, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160015 SPU Nº 16602080-0

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner para as impressoras da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 03/10/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 18/10/2016 às 10:00h – Horário de Brasília DF.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira